

TERMO DE FRACASSO E DESERTO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara FRACASSADOS os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46 e 47, e DESERTOS os Lotes 07, 11, 13, 16, 22, 23, 24, 25, 29, 33, 38, 41 e 44, do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 006/2019/SEPLAG, Processo Administrativo n.º 639.375/2017/SEGES-SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 2 - HORTIFRUTI, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 19 de março de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3263aaa7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar